

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - http://hucam.ebserh.gov.br

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23068.332523/2018-29

Unidade Gestora: 155012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO (POR OSMOSE REVERSA) E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA. - ME.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES e pelo Gerente Administrativo, **Maroun Simão Padilha**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, CPF 072.627.937-48 e a empresa **RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.585.676/0001-24, estabelecida à Av. Carlos Gomes de Sá, nº 335 / Sl. 101, Mata da Praia, Vitória - ES, CEP 29066-040, neste ato, representada pelo Senhor **Antonio Aguilar Rodrigues Moreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14.002.180 - SSP/MG e CPF (MF) nº 015.514.906-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, estabelecem o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, legislações pertinentes e em conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 165/2018-HUCAM/UFES**, e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato nº 04/2019, pelo período contratual de **12 (doze) meses**, conforme previsão legal contida no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993, contados de **26/02/2020 a 26/02/2021**, com **reajuste de 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento)**, baseado no índice IPCA acumulada nos últimos 12 meses, conforme previsto letra d, do inciso II, no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.192/2001;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação passará de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** para **R\$ 137.530,80 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ANO	VALOR TOTAL - atual (R\$)	VALOR UNITÁRIO - Com reajuste de 4,19% (R\$)	VALOR TOTAL - Com reajuste de 4,19% (R\$)
1	Serviços especializados de manutenção, monitoramento e operação de sistema de tratamento (por osmose reversa) e distribuição de água para hemodiálise. Incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme subitens 4.3 e 4.7 respectivamente.	MÊS	12	R\$ 132.000,00	R\$ 11.460,90	R\$ 137.530,80

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0032

Elemento de Despesa: 33.90.39.17.

Empenho continuado: 2019NE800625-17

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 6.876,54 (seis mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, dentre as

modalidades previstas no Edital, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, cabendo-lhe optar dentre as modalidades caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Contratante

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Contratante

Antonio Aguilar Rodrigues Moreira
Rodrigues Tecnologia Ltda. - ME
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Aguilar Rodrigues Moreira, Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 19/02/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 19/02/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298604** e o código CRC **3D0A2368**.

Referência: Processo nº 23068.332523/2018-29 SEI nº 5298604